



APROVADO EM

27/2/2025

Assinatura do Presidente

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS
Rua Novo Horizonte nº 02 – (Centro) CEP 77995- 000
Buriti do Tocantins -TO. CNPJ Nº 00.612.924/0001-49

REQ/GAB/VER/LUÍS DUARTE/ PRD Nº 002 /2025

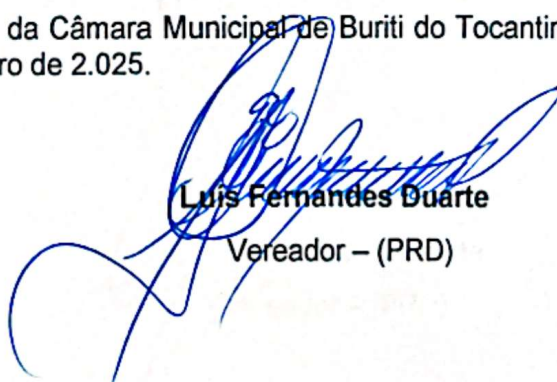
Buriti do Tocantins, 18 de fevereiro de 2.025.

O vereador que o presente subscreve, com assento nesta colenda Casa de Leis, vem depois de cumpridas as formalidades regimentais, em especial o Artigo 44 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, após ouvido o plenário, REQUERER a Vossa Excelência que seja encaminhado o presente expediente, em conformidade com a Lei Orgânica do município de Buriti do Tocantins, a Excelentíssima Prefeita Municipal, a Senhora **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, para explicar o motivo pelo qual a grande maioria dos serviços contratados e aquisições, são feitas com dispensa ou inexigibilidade, sendo que em muitos deles tem e/ou teriam outras empresas aptas a participarem de uma disputa (licitação)

JUSTIFICATIVA

Considerando que a disputa tem como característica principal a redução dos preços, sem a perda da qualidade (princípio da economicidade, Art. 70 CF/88)

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Buriti do Tocantins, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2.025.


Luís Fernandes Duarte

Vereador – (PRD)